

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**D E C R E T O Nº1.438/2008**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº771, de 16 de junho de 2008,

**D C R E T A :**

Art. 1º- Fica aberto Crédito Especial na dotação orçamentária, 010001- Secretaria Municipal de Ação Social, 0824100293.042- Ampliação do Centro de Convivência dos Idosos - SEDE, 4.4.90.51- Obras e instalações, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação da dotação orçamentária, 008001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana, 1545100213.023 - Abertura da Avenida Beira Rio - Ponte da Providência até a Delegacia, 4.4.90.51 - Obras e instalações, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 18 de junho de 2008



BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal